

ELEIÇÕES DISTRITAIS CADA VEZ MAIS IMPROVÁVEIS

Parlamento discute hoje à porta fechada relatório que “desmente” envolvimento de deputado no tráfico de drogas

- Nem a PRM, nem o SERNIC, nem o GCCCOT, nem o SISE, ninguém confirma o envolvimento de um representante da Casa do Povo no tráfico de drogas (três quilogramas de metanfetamina) apreendidas no Porto de Macuse, Distrito de Namacurra, Província da Zambézia, no dia 05 de Novembro de 2022. Comissão Parlamentar de Inquérito diz que não há evidência nenhuma que sustente as informações sobre o envolvimento de um deputado no tráfico de drogas na Zambézia.



A Assembleia da República discute esta quarta-feira, 10 de Março, à porta fechada, o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada para averiguar o alegado envolvimento de um deputado da Assembleia da República no tráfico de drogas na Zambézia. No documento de 56 páginas, os sete deputados que integraram a CPI dizem que não encontraram evidências de envolvimento de um deputado da Assembleia da República no tráfico de drogas.

Além de visitas a vários locais, incluindo onde foi apreendida a droga, a CPI ouviu várias instituições relevantes, com destaque para a Polícia da República de Moçambique (PRM) - entidade que fez a apreensão da droga; o Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) - responsável pelas investigações posteriores que culminaram com a detenção do segundo indiciado; o Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional (GCCCOT) - responsável pela instrução do processo-crime; Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE) - responsável pela recolha e análise de informações estratégicas para a segurança do Estado; Instituto Nacional da Marinha (INAMAR) - regulador do sector da Marinha.

Foram ainda ouvidos a Secretária de Estado da Província da Zambézia, um representante do Governador da Zambézia, Administrador de Namacurra, representantes da Procuradoria, Autoridade Tributária, da Base Naval de Macuse e outras entidades de base. A nível central a CPI ouviu o Director-geral do SERNIC, o Director-Adjunto do SISE e dois procuradores afectos ao GCCCOT. De todas as entidades ouvidas, incluindo ao nível do Distrito de Namacurra, nenhuma confirmou o envolvimento de um deputado no tráfico de drogas ou, no mínimo, a existência de indícios de que um parlamentar estivesse envolvido neste tipo de crime.

O deputado Venâncio Mondlane, único ouvido pela CPI, disse que não tinha informação adicional, documentação física ou outros meios de prova que possam ajudar no esclarecimento do caso. Na verdade, a CPI que averiguou o suposto envolvimento de um deputado no tráfico de drogas foi criada na sequência do requerimento apresentado, no dia 01 de Dezembro, pelo deputado Venâncio Mondlane, na qualidade de Relator da Bancada da Renamo, para que a Assembleia da República "oficiasse o SERNIC da Zambézia, manifestando disposição absoluta e incondicional para colaborar em todas as diligências necessárias com vista ao esclarecimento do envolvimento de um deputado da Assembleia da República no tráfico de drogas a partir do Porto de Macuse".

O requerimento da Renamo apoiava-se nas declarações atribuídas ao porta-voz do SERNIC da Zambézia, segundo as quais havia um deputado envolvido no tráfico de drogas na Zambézia. Entretanto, a Comissão Permanente sempre passou a ideia de que a informação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

____ Sessão Ordinária

PROVENIÊNCIA: Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

ASSUNTO: Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguação do alegado envolvimento de um Deputado da Assembleia da República no tráfico de droga.

RESULTADO DA APRECIÇÃO:

AR – IX/Relatório/304/27.02.2023

sobre o envolvimento de um parlamentar no tráfico de drogas era da inteira responsabilidade do deputado Venâncio Mondlane. Aliás, a designação dada à CPI é disso revelador: "Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a veracidade da informação apresentada pelo deputado Venâncio Mondlane sobre o alegado envolvimento de um deputado da Assembleia da República no tráfico de drogas, usando o Porto de Macuse, na Província da Zambézia".

Quando a CPI notificou o deputado Venâncio Mondlane para ser ouvido, a Bancada da Renamo protestou contra a "notificação directa, personalizada e unilateral" do seu deputado. Para a Renamo, a CPI, ao notificar directamente o seu deputado (Venâncio Mondlane), "olvidando a direcção a quem ele se subordina, transmite a percepção de mutilar pública e

politicamente a autoria institucional do requerimento para o verter numa intervenção de iniciativa individual e independente".

Apesar de não ter encontrado evidência de envolvimento de um deputado no tráfico de drogas, a CPI encontrou evidências bastantes de que Zambézia reúne condições para ser palco de tráfico de drogas. A província tem 444 km de costa, mas o INAMAR não dispõe de meios de patrulhamento e fiscalização marítima; a coordenação interinstitucional é fraca (Base Naval de Macuse, PRM, SERNIC e INAMAR); faltam meios de comunicação para garantir uma eficaz intercomunicação institucional; deficiente comunicação entre os postos policiais; falta de meios materiais e circulantes especializados para a protecção da costa; e falta de pessoal especializado em quase todas as instituições inquiridas.

Da história do vídeo do porta-voz do SERNIC na Zambézia

Foi na audição da Directora do SERNIC na Zambézia, Domingas Chicuate, que a CPI foi informada sobre os contornos do vídeo do porta-voz da instituição que supostamente faz menção ao envolvimento de um deputado no tráfico de drogas. No dia 25 de Novembro, o SERNIC na Zambézia organizou uma conferência de imprensa para apresentar os indivíduos detidos em conexão com o tráfico de droga em Macuse e “desmentir inverdades postas a circular nas redes sociais”.

Nessa conferência, o porta-voz do SERNIC terá sido questionado pelos jornalistas nos seguintes termos: *“há informações de envolvimento de um deputado no tráfico de drogas e o que o SERNIC tem a dizer sobre isso?”*. Em resposta, o porta-voz do SERNIC na Zambézia respondeu que *“se houve aqui um deputado que está envolvido neste esquema, nós estamos abertos para trabalhar neste caso e não temos problemas de investigar até trazer a verdade”*.

A Directora do SERNIC na Zambézia explicou que no vídeo posto a circular pela *Tv StrongLive*, omitiu-se “o conector ‘Se’ que, sendo uma conjugação condicional, que antecede a palavra ‘houve’, fazendo entender que o porta-voz disse: *‘houve aqui um deputado que está envolvido neste esquema, nós estamos abertos para trabalhar neste caso e não temos problemas de investigar até trazer a verdade’*”.

Um dado interessante é que, devido à circulação de informações controversas sobre a existência de uma fábrica de drogas e laboratório de estupefacientes em Namacurra, de armazéns de droga em Quelimane e Namacurra, bem como de suposto envolvimento de um deputado no tráfico de drogas em Macuse, o SERNIC teria comunicado, em reunião de colectivo, que pretendia convocar uma conferência de imprensa para “desmentir a informação falsa” e apresentar dois deidos em conexão com o caso de Macuse.

Segundo explicação dada pela Secretária de Estado à CPI, “as demais entidades envolvidas aconselharam o SERNIC a não realizar a conferência de imprensa” para não perturbar o curso normal das investigações. Entretanto, contra todas as expectativas, o SERNIC realizou no dia 25 de Novembro de 2022 uma conferência de imprensa, justificando a mesma pela necessidade da defesa do bom nome e da imagem da instituição, explicou a Secretária de Estado na Zambézia à CPI. Por sua vez, a Directora do SERNIC na Zambézia disse à CPI que a conferência foi convocada com “anuência da Direcção-geral” da instituição. Um exemplo flagrante de desarticulação entre as instituições relevantes no combate à criminalidade.

Outra nota não menos interessante aconteceu um dia depois da apreensão da droga,

VI. CONCLUSÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada através da Resolução n.º 21/2022, de 27 de Dezembro, com um objecto e âmbito específico, que conforme previsto no artigo 2, passamos a citar: *“A Comissão Parlamentar de Inquérito deve apurar a veracidade da informação apresentada pelo Deputado Venâncio António Bila Mondlane, sobre o alegado envolvimento de um Deputado da Assembleia da República no tráfico de drogas, usando o Porto de Macuse, Província da Zambézia”*.

Compulsados os factos e conforme documentado ao longo do presente inquérito, em nenhum momento foi referenciado e/ou citado pelas entidades inquiridas a todos os níveis, o envolvimento de uma figura politicamente exposta e muito menos de um Deputado da Assembleia da República no tráfico de droga, usando o Porto de Macuse, na Província da Zambézia.

Embora estejam em curso diligências com vista a esclarecer o caso pelas autoridades competentes, com 2 indivíduos detidos e já constituídos arguidos, as autoridades policiais, o SERNIC e a PGR informaram a CPI que não existe nenhum processo contra um Deputado da Assembleia da República relacionado com o tráfico de droga, usando o Porto de Macuse, Província da Zambézia.

Conforme evidenciado, ao longo do presente relatório e pelas informações prestadas pelas entidades inquiridas nomeadamente o SERNIC, a informação veiculada nas redes sociais e em alguns órgãos de comunicação social, incluindo as declarações imputadas por certa imprensa ao Porta-voz do SERNIC, sobre o alegado envolvimento de um Deputado da Assembleia da

República no tráfico de droga usando o Porto de Macuse, Distrito de Namacurra, Província da Zambézia, não constitui a verdade.

isto é, a 06 de Novembro de 2022. Depois de tomar conhecimento do assunto nas primeiras horas da manhã, a Secretária de Estado convocou uma reunião para aquela mesma manhã com os responsáveis de segurança na Zambézia, designadamente Procurador-Chefe Provincial, Comandante Provincial da PRM, Directora do SERNIC e substituto do

Director do SISE. Sucede, porém, que até às 09h00 apenas estavam presentes o Procurador-Chefe Provincial e o substituto do Director do SISE. “Às 11h00, o Comandante Provincial da PRM informou que estava distante da cidade de Quelimane”. Em relação à Directora do SERNIC na Zambézia, a Secretária de Estado disse que não conseguiu falar com ela.

**INFORMAÇÃO EDITORIAL:**

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: Emídio Beúla
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

